

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – Nº 014/2021

KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, com sede na Rua Dionísio da Costa, nº 410, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP.: 04117-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.735.497/0001-38, neste ato representada por seu sócio, **SR. MÁRCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 65.336.447-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 617.125.159-34, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Emergenciais de Manutenção Predial (o “Contrato”) teve o dia 02/01/2022 como data de término e o interesse das Partes em renová-lo até o dia 02/04/2022, tendo

em conta que, apesar dos serviços emergenciais de manutenção predial inicialmente contratados terem sido concluídos dentro do prazo de vigência do Contrato, restou detectado a necessidade de serem realizados novos serviços pontuais e emergenciais de manutenção predial junto à Unidade de Saúde, visando-se garantir a estrutura adequada, segura e dentro das normas legais para os serviços assistenciais disponibilizados à população; e

- Considerando que não haverá solução de continuidade na gestão dos serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital Estadual de Formosa pelo **IMED** e que, apesar de o novo contrato de gestão emergencial estar em fase de formalização, os serviços assistenciais diretos e/ou indiretos disponibilizados à população atendida na Unidade de Saúde não podem ser paralisados,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO até o dia 02 de abril de 2022.**

1.2. Este Instrumento tem ainda como objeto o acréscimo dos serviços pontuais e emergenciais de manutenção predial abaixo relacionados, pelo valor global de R\$ 802.806,90 (oitocentos e dois mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos) para os 3 (três) meses de vigência deste Termo Aditivo, que serão divididos em 3 (três) parcelas mensais e fixas de R\$ 267.602,30 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos) cada uma:

ITEM	SERVIÇO
1	Reforma Gerador Hospital, envolvendo troca bomba, bico, controlador termostato e vedação gerador
2	Arruamento lateral Formosa - (abertura de rua, compactação de solo e colocação de brita) para acesso aos fundos do hospital em função da colocação de grade por parte da prefeitura de Formosa
3	Reforma Civil, Elétrica e Pintura da sala de RH envolvendo inclusão de pontos de elétrica, dados, pintura e reformas
4	Adequação Central de Resíduos FASE II - para atendimento das normas, com instalação de telas tipo mosquiteiro, gradil, readequação da rede de esgotos, e sistema de dreno envolvendo material e mão de obra
5	Reforma da tubulação do sistema de incêndio envolvendo reparos, substituição e adequação dos tubos para funcionamento do sistema
6	Implantação de divisória naval, com instalação de porta, além de montagem de sistemas de paredes em drywall com implantação de portas hospitalares no pronto socorro, UTI e demais áreas demandadas.
7	Serralheria em portas e borrachão de portas, incluindo substituição de vidros e janelas em diversas alas do hospital
8	Confecção de portas sob medida, incluindo reformas de bancos, substituição de fechaduras, dobradiças e batentes
9	Pintura dos corredores, faixas de passagem, bate macas e acabamentos nos setores de acesso a entrada do hospital, incluindo lavanderia
10	Reforma de armários dos vestiários e copas, incluindo substituição de trincos, portas, ajustes e implantação de campainhas e bebedouros
11	Readequação Elétrica e Manutenção / modernização de iluminação para led, e modernização das tomadas em diversas áreas do hospital.

12	Remanejamento Portas hospitalares, envolvendo remoção de portas, adequações civis em concreto em portais, implantação de parafusos parbolts e pintura.
13	Substituição de bomba e adequação de ligação da nova caixa d'água
14	Demolição de parede conectada a laje com forro do centro obstétrico
15	Readequação e Manutenção do Centro Cirúrgico e Obstétrico, obras civis, elétrica, piso, revisão elétrica e hidráulica, pintura em epóxi e tinta esmalte, piso cerâmico e revestimentos em alguns banheiros, rede de gases, porta hospitalar, portas convencionais com mola vai e vem e demais atividades de Engenharia, conforme memorial descritivo IMED, com fornecimento total de materiais e mão de obra.
16	Readequação e Manutenção geral da UTI envolvendo obras civil, hidráulica, elétrica, rede de dados, pintura em epóxi e tinta esmalte, ar condicionado, rede de gases, porta hospitalar, portas convencionais, janelas em vidro temperado com insulfilm, fechamento de área com vidro blindes e portas de correr e pivotante e demais atividades de Engenharia, conforme memorial descritivo IMED com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra.
17	Readequação da infraestrutura de elétrica e fornecimento de ponto de energia para a Guarita Central do hospital, envolvendo serviços de engenharia, elétrica, hidráulica.
18	Readequação e Manutenção Civil (infraestrutura para elétrica e dados, isolar lavatório etc.), elétrica (novas tomadas, interruptores e painéis LED), pintura do ambiente e marcenaria (armários e bancadas sob medida em MDF) na Enfermaria do Pronto Socorro
19	Manutenção dos WCs Repouso médico do CME com serviços de Marcenaria, elétrica e pintura
20	Manutenção Civil, readequação e pintura da área de acesso das ambulâncias, envolvendo impermeabilização de teto, pintura de espaços e esquadrias.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em

que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 03 de janeiro de 2022.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Márcio Augusto Kviatkowski

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.: